



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina
SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Com fundamento na alínea “a” inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 937/2024, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA ELETRONICA nº 373/2024, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ABRANGENDO CAPACITAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS ÁREAS: CONTÁBIL, FINANCEIRA, FISCAL, PLANEJAMENTO, ATOS NORMATIVOS E CONTRADITÓRIOS AO TCE/SC, PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA AOS SERVIDORES, COM A EMISSÃO DE PARECERES, E DE FORMA REMOTA, MEDIANTE ORIENTAÇÕES A DISTÂNCIA VIA TELEFONE, CORREIO ELETRÔNICO OUTRAS FACILIDADES TECNOLÓGICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E SUBSEQUENTES, e HOMOLOGAR o objeto em favor da Empresa CONTARE - ASSESSORIA E NEGÓCIOS LTDA (06300204000124), com proposta apresentada para a Administração Pública Municipal no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprova que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, e por ser a única empresa que participou da disputa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Flor do Sertão – SC, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal